

DELIBERAÇÃO: APROVADA / REPROVADA POR:
N.º 294 / 2017 Unanimidade, 06/09/2017

REUNIÃO
Ordinária Extraordinária Pública Privada

O SECRETÁRIO: Paula Monteiro O PRESIDENTE DA CÂMARA: [Assinatura]

PARA EXECUÇÃO:
DAR / DGFP

PROPOSTA:

N.º 10 / 2017 / SM

PROPONENTE: Vereadora Sofia Martins

PROVENIÊNCIA: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS

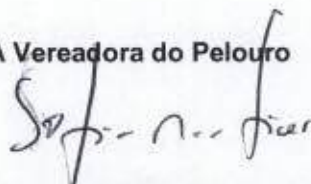
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA"

De acordo com a informação n.º 52 de 2017 do Gabinete de Estudos e Projetos em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se:

- A aprovação do teor do Relatório Final Retificado elaborado pelo Júri e a adjudicação da Empreitada da "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA" à firma ARMANDO CUNHA, S.A. pelo valor contratual de 725 251,67€ (Setecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A Vereadora do Pelouro



Sofia Martins

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVAÇÃO
VALOR: 16876,11
ORÇAMENTO: 03002 0101 32
G.O.P.: 03002 0101 32
DATA: 4/9/17
O Funcionário,
[Assinatura]



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS
GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

Processo: OT 70077; 201701-GEP

Informação N.º 52

Deliberação/Despacho:

Barreiro, 06/09/17

INFORMAÇÃO À VEREADORA DO PELOURO

30-ago-17

Assunto: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA"
ADJUDICAÇÃO

A empreitada em consideração compreende a execução da "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA" e vem no seguimento da aprovação da candidatura denominada "EXTENSÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO SUBSISTEMA DA ETAR ZI DA AUTOEUROPA, NO MUNICÍPIO DO BARREIRO" - POSEUR-03-2012-FC-000712, relativa ao AVISO POSEUR-12-2016-38, de 31/3/2016, inserido no PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR), no EIXO PRIORITÁRIO 3- PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS e na TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO 12-CICLO URBANO DA ÁGUA.

A empreitada compreende os trabalhos de construção de redes de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e repavimentações, em Penalva na freguesia de St.º António da Charneca, no concelho do Barreiro, nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) de Penalva Norte (AUGI 14-I), Penalva Sul (AUGI 14-II), Baixa de Penalva (AUGI 20) e Vila Ribeiro (AUGI 15).

Atualmente, nas referidas zonas residem 705 habitantes que não estão a ser servidos pela rede de drenagem de águas residuais domésticas em baixa da entidade gestora. O objetivo é servir toda esta zona em baixa e fazer a ligação ao subsistema em alta da ETAR da ZI da Autoeuropa explorado pela ADLVT (Águas de Lisboa e Vale do Tejo - anterior SIMARSUL).

A solução proposta compreende a execução dos seguintes trabalhos:

- Execução de 10.1 km de coletores gravíticos domésticos em PVC rígido, Série U, SN4, dos quais 9.85 km serão em DN 200 e 0.25 km em DN250;
- Execução de 258 câmaras de visita para coletores domésticos;



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS

GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

- Execução de 412 ramais de ligação de águas residuais domésticas em PVC rígido, Série U,SN4 DN200, incluindo caixas de ramal.

Através de deliberação camarária n.º 188/2017 de 7 de junho de 2017 foi aprovada a abertura do procedimento sob a forma de Concurso Público (ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, adiante designado por CCP) para a realização da Empreitada de construção da "**REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA**". O preço base estimado para o concurso foi de €867.000,00 e o prazo de execução de 240 dias (prazo contínuo). Através da mesma deliberação, foi nomeado o Júri do Concurso.

O anúncio de procedimento foi publicado no D.R. n.º 112 de 9 de junho de 2017 com o n.º 4900/2017 e publicitado nesse mesmo dia na plataforma www.saphety.com/saphetygov, adiante designada Plataforma.

A abertura das propostas realizou-se no dia 3 de julho de 2017. A lista de concorrentes ao presente concurso foi a seguinte (de acordo com a ordem de submissão das propostas):

- 1- JOSÉ MARQUES GOMES GALO, S.A
- 2- ARMANDO CUNHA, S.A
- 3- RODRIGUES & CAMACHO, CONSTRUÇÕES, S.A
- 4- SADE- Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique – SUCURSAL PORTUGAL
- 5- URBEHYDRAULIC, Lda
- 6- EXTRACO, CONSTRUCCIONS E PROXECTOS, SOCIEDAD ANÓNIMA – SUCURSAL EM PORTUGAL
- 7- CORDIVIAS- Engenharia, Lda

O Júri procedeu à análise das propostas a concurso, nos termos do disposto no artigo 70.º do CCP, tendo em conta o critério de adjudicação definido no Programa do Procedimento, o qual corresponde à proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP sendo os fatores que o compõem, e respetiva ponderação os seguintes:

- Preço – 60%
- Qualidade Técnica da Proposta - 40%



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS

GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

De acordo com a análise realizada, o **Júri propôs no Relatório Preliminar a seguinte ordenação das propostas**, nos termos do n.º1 do artigo 146.º do CCP:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| - ARMANDO CUNHA, S.A | 1.º |
| - SADE-Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique-SUCURSAL PORTUGAL | 2.º |
| - URBEHYDRAULIC, Lda | 3.º |
| - EXTRACO, CONSTRUCCIÓNS E PROXECTOS,SOCIEDAD ANÓNIMA – SUCURSAL PORTUGAL | 4.º |
| - CORDIVIAS- Engenharia,Lda | 5.º |

O júri deliberou ainda:

- Propor a exclusão das firmas JOSÉ MARQUES GOMES GALO, S.A. e RODRIGUES & CAMACHO, CONSTRUÇÕES, S.A. por não terem submetido as respetivas propostas na plataforma. Estas firmas submeteram uma declaração de não apresentação de proposta.

Após submissão e notificação do Relatório Preliminar aos concorrentes, no dia 7 de julho de 2017, foi efetuada a audiência prévia nos termos do artigo 147.º do CCP e programa de procedimento, não tendo sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes relativamente ao mesmo.

Por isso o Júri elaborou o relatório final, que deu conhecimento aos concorrentes a 7 de agosto de 2017. Posteriormente, e embora extemporâneo, a firma SADE- Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique -SUCURSAL PORTUGAL, a 8 de agosto de 2017, submeteu um pedido de esclarecimento relativo a uma incongruência detetada no teor de ambos os relatórios. Para corrigir esse facto, o Júri tornou a reunir a 9 de agosto de 2017 e elaborou um novo Relatório Final - retificado, que foi publicado na plataforma a 10 de agosto de 2017, tendo sido dado um prazo de audiência prévia de 5 dias.

Uma vez que na sequencia do relatório final retificado não houve pronuncia por parte de nenhum dos concorrentes, para efeitos do disposto no artigo 148.º CCP, cumprido o disposto no artigo 147.º e no programa de procedimento, o Júri deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do mesmo.

Face ao exposto propõe-se:

- A aprovação do teor do Relatório Final -retificado elaborado pelo Júri;



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS

GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

- A adjudicação da Empreitada da **“REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA”** à firma **ARMANDO CUNHA, S.A.** pelo valor contratual de **725 251,67€** (Setecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, com o código CPV 45232460 (Obras de Saneamento) conforme vocabulário Comum para os contratos Públicos, nos termos da sua proposta.

Estas obras estão incluídas no Plano Orçamental de 2017 e no Plano Plurianual de Investimento para 2018, com a classificação orçamental 0406 0701040202 e com a rubrica das grandes opções do plano nº 03 002 2017/3.2, com verba disponível de acordo com a previsão de execução física e financeira, ou seja: 400.000€ + iva em 2017 e 325.251,67€ + iva em 2018.

O Técnico Superior

Manuela Sobral

Anexos:

Relatório Preliminar;

Relatório Final;

Relatório Final Retificado

Proposta da firma adjudicatária.